

**EDITAL**

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

**LEI Nº 2.405 DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO</b>		
<b>UNID ORÇ.</b>	42-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV ECONÔMICO, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO		
<b>PROGRAMA</b>	41 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>FONTE</b>	08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
<b>ATIVIDADE</b>	(2315 - INVESTE REGISTRO		
<b>ELEMENTO</b>	(Criar) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 11.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da Anulação Parcial, como segue:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO</b>		
<b>UNID ORÇ.</b>	42-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV ECONÔMICO, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO		
<b>PROGRAMA</b>	41 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>FONTE</b>	08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
<b>ATIVIDADE</b>	(2315 - INVESTE REGISTRO		
<b>ELEMENTO</b>	(1027) – 3.3.90.39 – OUTROS SERV.TERC - PESSOA JURÍDICA		11.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 11.000,00</b>

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 27 de agosto de 2025.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



**OCTAVIO FORTI NETO**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**JOÃO MITSUJI SAKÔ**

Secretário Municipal de Administração

**CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.285/2025 de autoria do Executivo Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F140-0C1C-C896-A0E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 27/08/2025 11:00:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 27/08/2025 11:02:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 01/09/2025 18:14:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/F140-0C1C-C896-A0E7>